



Despacho
Afixar no Átrio dos Paços do Concelho e portal da
Câmara Municipal de Carregal do Sal.
Carregal do Sal, 07 de novembro de 2022.
O Presidente do Júri,

Luís Alberto Ribeiro de Figueiredo.

AVISO

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para o preenchimento de dois postos de trabalho, na categoria e carreira de Assistente Operacional (Espaços Verdes, Jardins e Limpeza) da Divisão de Obras Municipais e Ambiente

----- **Torna-se Público**, para os devidos e legais efeitos, **a lista de candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal em epígrafe:** -----

----- Candidatos admitidos: (ordenados por ordem alfabética) -----

----- Américo Henriques Rodrigues; -----

----- Ana Maria de Sousa Tavares Campos; -----

----- Anabela Silva Ferrão Matias; -----

----- Anabela Silva Simões Cancela Lopes; -----

----- António José Lima Figueiredo; -----

----- Artur dos Santos Pereira; -----

----- Carla Isabel Borges Pereira; -----

----- Cidália Lopes de Sousa Gomes; -----

----- Daniel Henrique Cavaleiro Lourenço; -----

----- David Rafael Borges Silva; -----

----- Emília Soares Ferreira Brito; -----

----- João Alberto Fernandes Nunes; -----

----- João Augusto dos Santos; -----

----- José Alberto Pereira Martins; -----

----- José Pedro Campos Oliveira Carreira; -----

----- Maria Manuela Silva Macário; -----

----- Marlene Costa Fernandes; -----

----- Paula Cristina Dias Albino Cruz; -----

----- Pedro Armando Santos Mendes; -----

----- Rafael da Silva Matias Curveira de Sousa; -----

----- Rita Alexandra Paulo Abrantes; -----



----- Vanda Maria Pereira Duarte Fonseca. -----
----- Candidatos excluídos: (ordenados por ordem alfabética) -----
----- Carlos Martins, por não ter instruído a candidatura com os documentos e requisitos exigidos, em violação do disposto no número 18 do aviso de abertura; -----
----- Edmundo Sebastião Sobral Gomes, por não ter apresentado documento comprovativo de que possui o requisito habilitacional referente à escolaridade obrigatória, como era exigido pelos n.ºs 14, 18.1 alínea a) e 18.3 do aviso de abertura.; -----
----- José Carlos Pais Costa, por não ter apresentado documento comprovativo de que possui o requisito habilitacional referente à escolaridade obrigatória, como era exigido pelos n.ºs 14, 18.1 alínea a) e 18.3 do aviso de abertura; -----
----- Tânia Isabel Gomes Abreu, por não ter apresentado documento comprovativo de que possui o requisito habilitacional referente à escolaridade obrigatória, como era exigido pelos n.ºs 14, 18.1 alínea a) e 18.3 do aviso de abertura. -----
----- **Torna-se Público** que o júri, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade: -----
----- a) Proceder à elaboração da lista dos candidatos admitidos e excluídos; -----
----- b) Aprovar a calendarização que se propõe obedecer o procedimento concursal em apreço; --
----- c) Notificar, nos termos do artigo 22.º da mencionada Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril e das disposições dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, os candidatos excluído para, no prazo de 10 (dez) dias úteis (contados da data do registo, presumindo-se notificado no terceiro dia útil posterior ao registo ou no primeiro dia útil seguinte a esse, quando esse dia não seja útil – n.º 1 do artigo 113º do CPA), caso entenda necessário, se pronunciar por escrito no procedimento, utilizando, de preferência, para o efeito, o formulário disponibilizado em www.cm-carregal.pt. -----
----- Carregal do Sal, 07 de novembro de 2022. -----

O Presidente do Júri,


Luís Alberto Ribeiro de Figueiredo.